



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2018- FMEDUCA

Porto Belo, 02 de fevereiro de 2018.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Governador Celso Ramos, 57, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

Número da inscrição	Nomes	Cargos
26	SIRLEI REBELO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
27	IVANA MADUREIRA E SOUSA PINHEIRO LAURENTINO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
58	ELAINE MATEUS ETUR	SERVENTE
59	MARLI SHEER	SERVENTE
60	SILVANA DOS SANTOS ESCOBAR	SERVENTE
61	GILBERTO SANTANA	SERVENTE
62	LUIS FELIPE DA ROSA LIMA	SERVENTE
63	TEREZA NUNES DOS SANTOS HELEODORO	SERVENTE
64	MARIA TERESINHA REIS	SERVENTE
65	MARIA APARECIDA DE SOUZA	SERVENTE
106	CRISLAINE GRANEMANN	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
107	ANA MARIA TANELLO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
108	FRANCIELLE ZORZAN	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
109	CLAUDIA REGINA FERNANDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
110	KYZZY BRESSAN SEEMANN DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
111	ALEX LUIZ ZEFERINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
112	JANETE PEDRINI	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
113	MARIANA KRUSCINSKI	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
52	BRUNA GABRIELI PERIN	MONITOR

53	LARISSA PEREIRA	MONITOR
54	LUCIANI COELHO	MONITOR

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN